



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCARREGADOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 MAR. 2018 Carlos Alberto Martins Muniz Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 4985/18
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de serem realizadas vistorias e substituições, quando necessárias, nas placas instaladas de “forma suspensa” nas vias estaduais.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de serem realizadas vistorias e substituições, quando necessárias, nas placas instaladas de “forma suspensa” nas vias estaduais.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2018.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem no sentido de ser reforçada a segurança nas estradas, em especial no sentido de identificar e corrigir placas que deterioradas, e por sua localização (suspensas), possam apresentar algum risco aos cidadãos em nossas rodovias, especialmente por sermos um Estado que tem um fluxo de veículos de todos os tamanhos e que aumenta consideravelmente todos os anos, acreditando que essa verificação das condições dessas placas deve ser realizada de forma pontual e no local para que possam ser constatados defeitos (fissurada ou rachadura), e assim ser providenciada sua reparação ou substituição, evitando prováveis acidentes. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante S90 Arigolândia Porto Velho|RO

